

PORTARIA Nº 309, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item 11.4, do Edital nº 1/2020, de 17 de janeiro de 2020, disponibilizado na Edição nº 2933, do Diário da Justiça Eletrônico - DJe, do dia 21 de janeiro de 2020 no qual estabelece que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - PSS será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme conveniência do TJRN;

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado (PSS) realizada por meio do Edital nº 12, de 08 de março de 2021, no qual convocou todos os aprovados dentro do número de vagas;

RESOLVE,

Art. 1º Prorrogar até o dia 07 de março de 2025 o prazo de validade previsto no item 11.4 do Edital nº 1 /2020-TJRN/COMPERVE referente ao Processo Seletivo Simplificado de Servidores Temporários do quadro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, executado pelo Núcleo Permanente de Concursos (COMPERVE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente